

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

Edição nº 969

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	4
Editais.....	5
Avisos.....	7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	8
Súmulas.....	8
Editais.....	9



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 56/2012

Dispõe sobre o Provimento n.º 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 11 de junho de 2012, nos autos do PR.00983.01359/2009-9;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Santa Maria,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo I, - Entrância Final - Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Santa Maria, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento n.º 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Santa Maria:

"Promotoria de Justiça Criminal:

...

"2º Promotor de Justiça: JECrim e Violência Doméstica;

...

"4º Promotor de Justiça: 4ª Vara Criminal (exceto Violência Doméstica);

...

"7º Promotor de Justiça: JECrim e Violência Doméstica."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 57/2012

Dispõe sobre o Provimento n.º 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 11 de junho de 2012, nos autos do PR.00932.00045/2011-3;

CONSIDERANDO a necessidade de ativar cargo e de redistribuir

os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Viamão,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Viamão, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento n.º 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Viamão:

"Promotoria de Justiça Criminal:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Criminal (rito ordinário);

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Criminal;

"3º Promotor de Justiça: Feitos do rito sumário da 1ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 58/2012

Dispõe sobre o Provimento n.º 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 11 de junho de 2012, nos autos do PR.00983.00342/2011-2;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da comarca de Gramado,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo III, - Entrância Inicial - Promotoria de Justiça da Comarca de Gramado, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento n.º 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Gramado:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial, Juizado Especial Criminal, Juizado Especial Cível, bem como as matérias de Improbidade Administrativa e de Defesa dos Direitos dos Idosos;

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial, Infância e Juventude e Defesa Comunitária (exceto as matérias atinentes à Improbidade Administrativa e Defesa dos Direitos dos Idosos)."



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 969

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 59/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 11 de junho de 2012, nos autos do PR.00983.01373/2010-8;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Ângelo,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Ângelo, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Santo Ângelo:

"Promotoria de Justiça Criminal:

"1º Promotor de Justiça: Todos os processos/inquéritos em tramitação na 1ª Vara Criminal, exceto os de competência do Tribunal do Júri, em relação aos quais terá atribuição apenas para os ímpares, e os crimes da Lei n.º 8.069/90;

"2º Promotor de Justiça: Crimes punidos com pena de detenção em tramitação nas 1ª e 2ª Varas Criminais, Juizado Especial Criminal, Execução Criminal e feitos relativos à Lei n.º 11.340/2006 (Violência Doméstica);

"3º Promotor de Justiça: Todos os processos/inquéritos em tramitação na 2ª Vara Criminal (exceto os punidos com pena de detenção, os de competência do Juizado Especial Criminal e os relativos à Lei n.º 11.340/2006 - Violência Doméstica); os processos/inquéritos pares de competência do Tribunal do Júri, em tramitação na 1ª Vara Criminal, e toda a matéria judicial e extrajudicial relativa ao ato infracional;

"Promotoria de Justiça Cível:

"1º Promotor de Justiça: 1ª e 3ª Varas Cíveis (nesta, feitos ímpares), Defesa do Patrimônio Público - Improbidade Administrativa e Fundações - art. 5º, inc. VI e XII, do Prov. 12/2000;

"2º Promotor de Justiça: 2ª e 3ª Varas Cíveis (nesta, feitos pares), Direitos Humanos (Direitos Constitucionais, Pessoas Portadoras de Deficiência, Saúde Pública e Idoso) - art. 5º, inc. I, III, XIII e XIV, do Prov. 12/2000;

"Promotoria de Justiça Especializada:

"1º Promotor de Justiça: Defesa Comunitária - art. 5º, inc. IV, V e XVIII do Prov. 12/2000, Registros Públicos - art. 5º, inc. X, do Prov. 12/2000 e todos os processos da Direção do Foro, exceto Patrimônio Público - art. 5º, inc. VI, do Prov. 12/2000; "2º Promotor de Justiça: Infância e Juventude (exceto matéria relativa ao ato infracional)."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 60/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 11 de junho de 2012, nos autos do PR.00983.01514/2009-9;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi da Comarca de Porto Alegre,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo I, - Entrância Final - Promotoria de Justiça Regional do Sarandi da Comarca de Porto Alegre, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Porto Alegre:

"Promotoria de Justiça Regional do Sarandi:

"(...)

"2º Promotor de Justiça: JECrim, inquéritos policiais e processos judiciais (finais 1 e 2) que tramitam na 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Sarandi de Porto Alegre, exceto participação nas audiências".

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 969

PROVIMENTO N.º 61/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 11 de junho de 2012, nos autos do PR.00983.00130/2006-1;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da comarca de Parobé,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo III, - Entrância Inicial - Promotoria de Justiça da Comarca de Parobé, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Parobé:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial (inquéritos e processos criminais comuns e de Júri, processos cíveis, Execução Criminal), PICs, Direção do Foro, Improbidade Administrativa e Patrimônio Público;

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial (inquéritos e processos criminais, processos cíveis, Violência Doméstica, JECrim), Infância e Juventude e Defesa Comunitária."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 62/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 11 de junho de 2012, nos autos do PR.00983.03044/2007-9;

CONSIDERANDO a necessidade de ativar e redistribuir os serviços e atribuições das Promotorias de Justiça Especializada e Cível da Comarca de Sant'Ana do Livramento,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotorias de Justiça Cível e Especializada da Comarca de Sant'Ana do Livramento, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimen-

to nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Santana do Livramento:

"Promotoria de Justiça Cível:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Cível, processos ímpares da 3ª Vara Cível e Atos Infracionais";

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Cível, processos pares da 3ª Vara Cível e Infância e Juventude (exceto Atos Infracionais);

"Promotoria de Justiça Especializada: Defesa Comunitária (incluindo a defesa do meio ambiente, consumidor, idosos, improbidade administrativa, ordem urbanística, patrimônio histórico, turístico, paisagístico e cultural, portadores de necessidades especiais e saúde pública."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 302/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 02 de julho de 2012, a Portaria n.º 2766/2011, que designou o Dr. TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO, Promotor de Justiça, ID n.º 3430723, para exercer as funções de Promotor-Assessor, em razão da classificação no cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza de Porto Alegre (PR.00975.00501/2012-1 - Port. 200-2/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 303/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 30º Procurador de Justiça Cível, com atuação perante a 12ª Câmara Cível do TJ/RS, o



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 969

Dr. ALEXANDRE LIPP JOÃO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre, ID n.º 3427757 (PR.00983.02003/2011-8 - Edital 58/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

ção pública na Avenida Monte Castelo, Balneário de Curumim, no PA nº 00949.00051/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 249/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente n.º PR.00001.01089/2012-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 250/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a provável construção de condomínio horizontal de lotes na beira da praia de Atlântida sem licença ambiental, local onde havia o antigo hotel Xangri-Lá, no PA nº 00949.00135/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 251/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à verificação do andamento do protocolo nº 2406/2011, junto à Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, de requerimento de implantação de novo sistema de ilumina-

EDITAL N.º 252/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a eventual demora na nomeação de servidor para o cargo de fiscal, no concurso homologado em novembro de 2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, no PA nº 00949.00140/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 253/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 01220.00001/2012, em que representante Fernando de Oliveira Blanco.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 254/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente n.º PR.00958.07239/2011-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 969

EDITAL N.º 255/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PI.00721.00018/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 256/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00765.00071/2012-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 257/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00686.00275/2012-2.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 258/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00958.00767/2012-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 259/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00935.00026/2005, em que investigado Marco Aurélio Guimarães Assmus.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 260/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a eventual ocorrência de poluição sonora nas residências localizadas na rua Ibirapuitã, nº 1288 e 1332, no município de Xangri-Lá, no PA nº 00949.00018/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 261/2012 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00958.05052/2012-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 969

EDITAL N.º 262/2012 – PGJ

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00915.00408/2012-2.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 263/2012 – PGJ

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PI.00780.00010/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 264/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00728.00025/2007, instaurado para apurar possível ato de improbidade administrativa referente à contratação temporária pela Prefeitura Municipal de 147 cargos sem a realização de concurso público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

AVISO N.º 30/2012

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
1889-0900/12-7	1822	Brigada Militar de Candelária – 4ª Cia	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1888-0900/12-4	1820	SUSEPE – Presídio Estadual de Candelária	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1882-0900/12-8	1829	Escola Estadual de Ensino Fundamental Manoel de Oliveira Lima de Casca	Equipamento de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 969

1274-0900/11-4	1847	Brigada Militar de Porto Alegre – Departamento Administrativo	Mobiliário e Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3355-0900/11-6	1754	Presídio Regional de Santa Cruz do Sul	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1572-0900/12-1	1782	Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento de Arroio do Padre	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1571-0900/12-9	1783	Departamento de Meio Ambiente de Morro Redondo	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
1578-0900/12-8	1781	Departamento de Florestas e Áreas Protegidas de Pelotas	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 304/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 04 de julho de 2012, a servidora PAULA WILTGEN MACHADO, ID n.º 3448843, do cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, deste órgão (Port. 2024/2012).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 04 de julho de 2012, PAULA WILTGEN MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2025/2012).

NOMEAR

- JULIANA KUHN LEOPARDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC – 07, deste órgão (Port. 2023/2012).

- FELIPE DUTRA DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 2026/2012).

- MÁRIO CARDOSO FERREIRA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC – 05, deste órgão (Port. 2027/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PROCESSO N.º 2365-09.00/11-0

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/11 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADA: LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** aquisição de 07 (sete) estações de trabalho da marca/modelo Dell/Precision T5500 Mini-torre; **VALOR TOTAL:** 73.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Estadual n.º 13.191/09, Provimentos PGJ/RS n.os 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de julho de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



EDITAL N.º 210/2012

Resultado do Edital nº 188/2012 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 26/06/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00514/2012-7, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº. 188/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 211/2012

Resultado do Edital nº 189/2012 – REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO (DEMP 26/06/2012)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00515/2012-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 189/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 212/2012

REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas 02 (DUAS) vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de julho de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.